ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL

EXTRATO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 58/2022

O Fundo Municipal de Bocaina do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.679.183/0001-30, representado pela Gestora do Fundo Municipal, Srª. Meliana Góss Schlichting, em cumprimento ao art. 68 da Lei Orgânica do Município de Bocaina do Sul, ao parágrafo único do art. 61 da lei 8.666/93, e ao princípio da publicidade (art. 37 da CF/1988), torna público o extrato da contratação ABAIXO, conforme segue:

1º Termo Aditivo ao Contrato 58/2022.

Objeto e Finalidade: Promover a Prorrogação de Vigência de 12 (doze) meses prevista inicialmente na Cláusula IV no instrumento originários com efeitos até a data de 06/12/2024, com respectiva inclusão de dotação orçamentária para custeio das despesas, cujo objeto da contratação é Contratação de empresa especializada no ramo de tecnologia da informação para prestação de serviços para Locação de Software de Gestão de Saúde, com acesso simultâneo de usuários integrados e em ambiente Windows e Linux, incluindo manutenção legal e corretiva, conversão, customização, implantação, treinamento, suporte técnico, a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Bocaina do Sul Contratado: BRANET GESTÃO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE LTDA - CNPJ sob Nº 02.630.826/0001-60. Contratante: Fundo Municipal de Bocaina do Sul - CNPJ sob nº 11.679.183/0001-30.

Bocaina do Sul, 21 de Novembro de 2023.

MELIANA GÓSS SCHLICHTING

Gestora Municipal